

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 2026

Concede a Medalha XIX de Março a CLAUDENIR TONELOTTI em conformidade com o Regimento de Honrarias Legislativas.

A Câmara Municipal de Meridiano aprova:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha XIX de Março, nos termos do Regimento de Honrarias Legislativas, instituído pela Resolução nº 3, de 5 de dezembro de 2023, ao Sr. **CLAUDENIR TONELOTTI**.

Art. 2º. A referida honraria será entregue nos termos previstos pelo Regimento de Honrarias Legislativas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 25 de fevereiro de 2026.

 
Rui Dias Barbosa
Data 26/02/2026 14:56
#2a60f962133911f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

RUI DIAS BARBOSA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Claudenir Tonelotti é uma figura de relevante atuação no município de Meridiano, com uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público e pela dedicação à comunidade.

Exerceu o mandato de vereador na Câmara Municipal de Meridiano por três legislaturas consecutivas, entre os anos de 2005 e 2016, período em que se destacou pela atuação firme, responsável e sempre prestativa na defesa dos interesses da população.

Atuou também como Diretor de Urbanismo e Serviços Públicos na Prefeitura Municipal, contribuindo também com a administração da frota municipal e com o setor de esportes e lazer, demonstrando competência, organização e espírito de liderança.

Pai de três filhos, homem de família e princípios sólidos, Claudenir construiu uma trajetória pautada pelo trabalho, pela ética e pela disposição constante em servir.